



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9398/2023

Ouro Preto, 20 de novembro de 2023.

À senhora Adriana Resende
Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0602075])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0627118])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 20/11/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627138** e o código CRC **06EF5347**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.004709/2022-95

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0602075] e [0627118]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 20/11/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627140** e o código CRC **24F9347B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004709/2022-95

SEI nº 0627140

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1630

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O **Conselho da Escola de Minas** da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1473ª reunião, realizada em 14 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109. 004709/2022-95,

RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas do projeto "Determinação de campo de velocidade no molde de LC-Válvula A", sob coordenação do Prof. Carlos Antônio da Silva, lotado no Demet, e executado no período de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Ouro Preto, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 25-2023**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços.

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 06 de outubro 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI Nº 1.959 e a Resolução CEPE Nº 7.000,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "DETERMINAÇÃO DE CAMPO DE VELOCIDADE NO MOLDE DE LC-VÁLVULA A", sob coordenação do Prof. Carlos Antônio da Silva, lotado no Demet, e executado no período de 01/07/2013 a 30/06/2014, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no Parecer Reanálise DPC (0557116) do Processo SEI Nº 23109.004709/2022-95.

Ouro Preto, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**, em 06/10/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602067** e o código CRC **95438145**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012951/2023-13

SEI nº 0602067

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br